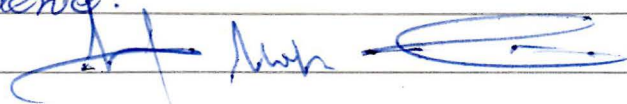


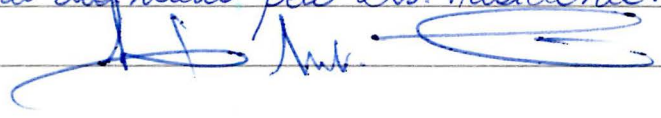
pelo Des. Presidente.



Ata no 408 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

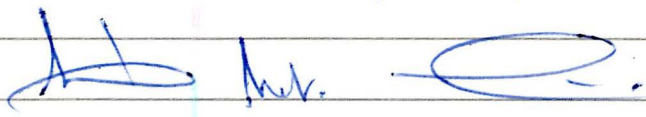
Aos dez dias do mês de abril, de mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente comunicou ao plenário o recebimento do Of. Circular no 96, do TSE, da solicitação formulada pela Associação Brasileira de Rádio e Televisão. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos contenciosos: 1) Processo no 13/83 - Classe V - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Pedido de Registro de Diretório Municipal de Caracol - Relator: Dr. Gilberto da Silva Castro - Decisão: "Deferiram o pedido do registro do Diretório Municipal do PMD de Caracol e à anotação da respectiva comissão executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer". 2) Processo no 01/84 - Classe VII - Consulta - Nely Elias Bacha - Vereadora do PMDB - Relator: Dr. Gilberto da Silva Castro. Decisão: "Acolheram, à unanimidade de votos, o parecer, não conhecendo da consulta que versa caso concreto". Processos Administrativos: 1) Processo no 037/84 - Classe XIV - Juiz Eleitoral 13ª Zona Eleitoral - Paranaíba - MS, indica o 1º Ofício para responder pela escrivania eleitoral durante o próximo biênio. Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Acolheram a representação e designaram o cartório do 1º Ofício de foro judicial para responder pelo serviço eleitoral da 13ª Zona - Paranaíba - Decisão unânime e de acordo com o parecer". 2) Processo no 33/84 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 32ª Zona - Ribas do Rio Pardo, solicita autorização para requisitar a funcionária Srª. Maria

Aparecida Goasy, da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: " Autorizaram a requisição, unanimemente e de acordo com o parecer". 3) Processo nº 40/84 - classe XIV - Juiz Eleitoral 35ª Zona Eleitoral - o. grande - ms, solicita autorização para requisitar a servidora neuza da Silva Lima, para prestar serviços de copa e limpeza. Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: " Autorizaram, sem voto divergente a requisição, acolhido o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.



Ata nº 409 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândido e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e protocolados os seguintes acórdãos julgados na sessão anterior: 1) acórdão 298, referente ao processo 01/84 - classe VII - 2) acórdão 299, referente ao processo nº 13/83 - classe I. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.



Ata nº 410 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.